

PROPOSTA E FINALIDADE

1. O Fuzarca é uma Festa Cultural de manifestações artísticas integradas e que promove o protagonismo cultural de estudantes das instituições de ensino brasileiras.
2. Em sua primeira edição, o processo seletivo de artistas e grupos é realizado por uma equipe curatorial multidisciplinar, e tem seu foco nas áreas de Música, Audiovisual e Fotografia.
3. O projeto tem o objetivo de divulgar os trabalhos de estudantes artistas em início de carreira, abrindo um espaço de visibilidade, oxigenando e incentivando a inovação e a inquietação da produção artística realizada dentro das instituições de ensino.
4. O evento deste ano apresentará os artistas selecionados, numa grande Festa Cultural na Casa das Caldeiras, em São Paulo, com 12 horas de duração e capacidade para 1.500 pessoas.

PARTICIPANTES

5. O Festival é destinado a alunos e formandos que estudem em cursos livres, técnicos, graduação e pós-graduação.
6. Não são aceitos trabalhos de participantes matriculados em instituições de ensino que não atendam o requisito do parágrafo anterior; salvo exceções dispostas nesse regulamento.
7. Os participantes devem estar matriculados em cursos de qualquer área, não sendo obrigatório ser estudante de nenhuma das áreas artísticas em questão.
8. São considerados formandos os alunos que concluíram seu curso até o prazo máximo de 03 (três) meses antes da data da realização do evento.
9. Os participantes devem ter 18 anos completos, sem limite máximo. Não há restrições quanto ao local de residência ou à instituição de ensino, desde que ambos residentes ou fixados em território nacional.

INSCRIÇÕES

10. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas única e exclusivamente via INTERNET, entre 01/09 e 31/10, pelo site oficial do evento(www.fuzarca.art.br), através do ficha de inscrição.
11. Eventuais despesas necessárias para que se efetue a inscrição são de responsabilidade exclusiva do participante.
12. A inscrição deve ser efetuada por apenas um participante representante de cada trabalho, através de cadastro pessoal.

13. O participante será responsável pela inscrição, informações prestadas, acompanhamento do processo seletivo e apresentação do trabalho eleito na ocasião do evento.

14. A inscrição do trabalho deve seguir os formatos e especificações técnicas de cada área, conforme previstas neste regulamento.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA CADA ÁREA

MÚSICA

15. Serão selecionados de 06 (seis) a 10 (dez) trabalhos musicais (músicos solo ou bandas) para apresentação com duração mínima de 30 e máxima de 40 minutos.

16. O número de integrantes pode variar de 01 (um) a 07 (sete) por trabalho, sendo obrigatório o mínimo de 50% dos músicos composto por estudantes ou formandos.

17. Junto ao preenchimento da ficha de inscrição no site www.fuzarca.art.br, deve ser fornecido pelo participante os seguintes materiais a serem avaliados pela Comissão de Seleção:

- link na INTERNET que contenha no mínimo 03 (três) músicas que se pretende apresentar no evento - canal preferencial: www.myspace.com
- release ou descrição com histórico de atuação do artista ou grupo
- imagens do artista ou grupo
- outras informações adicionais e links que forneçam referência sobre o trabalho que está sendo inscrito, se houver.

AUDIOVISUAL

18. Serão selecionados entre 15 (quinze) e 35 (trinta e cinco) trabalhos audiovisuais de pequena duração – com no máximo 5´ (cinco minutos) – para apresentação no evento. Podem ser inscritos curtas-metragens, documentários, animações, videoarte, clips musicais e qualquer outro gênero, desde que respeitado o limite de duração.

19. O realizador da inscrição deve ser o responsável pela concepção e direção do trabalho audiovisual inscrito.

20. Junto ao preenchimento da ficha de inscrição presente no site www.fuzarca.art.br, deve ser fornecido pelo participante os seguintes materiais a serem avaliados pela Comissão de Seleção:

- link na INTERNET que contenha o trabalho audiovisual que se pretende apresentar no evento - canal preferencial: www.youtube.com
- sinopse do trabalho inscrito
- release ou descrição com histórico de atuação do autor do trabalho
- outras informações adicionais e links que forneçam referência sobre o trabalho que está sendo inscrito, se houver.

FOTOGRAFIA

21. Serão selecionados de 05 (cinco) a 08 (oito) trabalhos para exposição.
22. A impressão e montagem da exposição serão financiadas pela organização do FUZARCA, não havendo custos para os selecionados.
23. Junto ao preenchimento da ficha de inscrição presente no site www.fuzarca.art.br, deve ser fornecido pelo participante os seguintes materiais a serem avaliados pela Comissão de Seleção:
- de 03 (três) a 10 (dez) fotos que se pretende apresentar no evento, sendo cada uma delas deve ser apresentada em arquivo digital de tamanho máximo de 1.400 pixels no lado maior.
 - link na INTERNET que contenha as fotos que se pretende apresentar no evento - canal preferencial: www.flickr.com.
 - texto explicativo da proposta
 - currículo sucinto do artista

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

24. Não há forma, categoria, estilo, nem gênero pré-estabelecido para a inscrição de trabalhos.
25. O Fuzarca pretende revelar artistas e grupos cujo trabalho seja original, inovador e procure não reproduzir as formas estabelecidas no mercado.
26. Neste sentido, serão privilegiadas propostas nas quais a inquietação artística seja a motivação e a tônica do resultado que se apresenta, compreendendo – e se apropriando – da vasta diversidade de elementos criativos que permeiam a produção cultural brasileira.
27. Os critérios gerais de avaliação são:
- Adequação à proposta citada acima
 - Qualidade técnica e estética do trabalho
 - Consistência quanto ao conteúdo
 - Regularidade quanto aos critérios do regulamento

COMISSÃO DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO

28. A seleção dos trabalhos será realizada por uma Comissão de Seleção composta por profissionais de diferentes especialidades na área cultural e artística.

Israel do Vale | futurodamusica.zip.net

Leonardo Brant | www.brant.com.br

Fernando Velazquez | www.blogart.com/indexhibit

Ding Musa | www.dingmusa.com

RESULTADOS

29. A publicação geral dos trabalhos selecionados será pelo site oficial do evento (www.fuzarca.art.br), em 05 de novembro de 2009.

30. Os autores dos trabalhos selecionados serão notificados do resultado a qualquer tempo e terão o prazo de 05 dias corridos para a confirmação de sua participação no evento. Este prazo de confirmação será contado da notificação individual e não da publicação geral.

31. Decorridos os 05 dias sem a devida confirmação de inscrição, o trabalho será automaticamente excluído do rol dos selecionados para ser substituído por outro a ser definido pela Comissão de Seleção.

32. Para validar a participação dos artistas selecionados, é necessário que cada um dos participantes apresente os seguintes documentos:

- Notificação devidamente assinada
- Cópia do R.G.
- Cópia do C.P.F.
- Comprovante de matrícula (último boleto, atestado da instituição de ensino, etc.)

EVENTO

33. O evento acontecerá na Casa das Caldeiras (www.casascaldeiras.com.br), no dia 28 de novembro de 2009, em São Paulo, das 16:00h às 04:00h.

DISPOSIÇÕES FINAIS

34. Os artistas selecionados desde já autorizam a gravação de sua imagem e voz, bem como a posterior utilização para os fins institucionais sem limitação de prazo e território, para as finalidades a que se propõe este Edital.

35. Fica autorizada também a utilização das imagens e áudios dos trabalhos selecionados para:

- Armazenamento e exibição parcial na internet, especificamente no website www.fuzarca.art.br, ou outro que eventualmente o substituir.
- Reprodução nos materiais informativos e de divulgação do evento, tais como catálogos, folders, entre outros.

36. O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com os termos deste regulamento.

37. Serão rejeitadas inscrições que não atendam aos termos deste regulamento.